

## **COMUNICADO**

Com relação ao envio de solicitações de Esclarecimentos, comunicamos que o prazo terminou no dia 29/01/2020, consoante descrito na Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL), item 7.1 do Edital:

### ***“7. Esclarecimentos do Documento de Licitação, Visitas ao Canteiro, Reunião Prévia***

***7.1 O possível Licitante que precisar de qualquer esclarecimento sobre os Documentos de Licitação deve contatar a Agência Contratante por escrito no endereço da Agência Contratante indicado nos DDL ou apresentar suas questões durante a reunião prévia, de acordo com a Cláusula 7.4 das IAL. A Agência Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento, desde que essa solicitação seja recebida não mais de 21 (vinte e um) dias antes do prazo final para recebimento de propostas. A Agência Contratante deve encaminhar cópias de sua resposta a todos os que receberam os Documentos de Licitação de acordo com a Cláusula 6.3 das IAL, incluindo uma descrição da questão, mas sem identificação da fonte. Se a Agência Contratante julgar necessário alterar os Documentos de Licitação como resultado de uma solicitação de esclarecimento, deverá fazê-lo de acordo com os procedimentos determinados nas Cláusulas 8 e 22.2 das IAL.”***  
**(grifos nossos)**

Atenciosamente,

Comissão Especial mista de Licitação - CEML